



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 029/2019

CONTRATO Nº 2018027/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

Processo no LC n.º 023 – Homologado em 27/02/2018

Objeto: Contratação de empresa para alocação de profissionais para desenvolvimento de aulas de atividades esportivas e recreação, junto as Oficinas do Projeto Pia Luz do Futuro.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 2018027/2018, celebrada em 01/03/2018, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **JESSICA ALINE WAYHS - MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação da Secretaria de Assistência Social, acompanhado do parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 01 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da hora contratada permanece a R\$25,00 (vinte e cinco reais), conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
02	1296	Horas	Aulas de atividades esportivas e recreação a serem ministradas a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, realizando atividades esportivas, recreativas, ritmos e danças diversas, entre badminton, ginastica, natação, esportes complementares, atletismo, basquetebol, ritmos e dança, ludico, lazer e recreação, voleibol, futsal, futebol e handebol. Carga horaria: Até 24 horas semanais	R\$ 25,00	R\$ 32.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.012 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824315006.001 – AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.99.99 – 6992 – Demais Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte 1934

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1645
de 28/03/19 PL
Cristiane
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
U. Rubente Nº 4603
de 28/03/19 PL
Cristiane
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

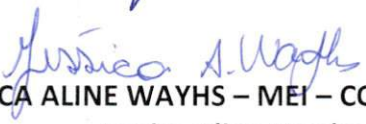
Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 01 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Leomar Rohden


JESSICA ALINE WAYHS – MEI – CONTRATADA

Jessica Aline Wayhs